



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete da VEREADORA MÁRCIA BARANDA
PARTIDO MDB

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 01 de Agosto de 2023.

AUTORIA: VER. MÁRCIA BARANDA

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa no sentido de solicitar da Prefeitura Municipal de Parintins, através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, a implantação do exame ecocardiograma fetal para grávidas, conforme Lei14.598 de 14 de junho de 2023 e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

O exame ecocardiograma fetal é um exame de ultrassom realizado no abdome da mulher grávida, direcionado para a avaliação do coração do feto. Pode ser feito a partir da 18ª semana de gestação, sendo de grande importância para a vida do tanto da criança quanto da mãe. Em 14 de junho de 2023 foi sancionada pelo Presidente Lula a Lei14.598 que inclui no protocolo de assistência às gestantes a realização dos seguintes procedimentos: ecocardiograma fetal no pré-natal de gestantes e pelo menos 2 (dois) exames de ultrassonografia transvaginal durante o primeiro quadrimestre de gestação. Diante disso, fazemos a presente indicação, a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, para que faça a implantação do exame ecocardiograma fetal para atender as grávidas do município de Parintins, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 01 de Agosto de 2023.


MÁRCIA BARANDA
Vereadora do MDB